



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 28/08/2025

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAO CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

HELOISA CARIELLO

ALEXANDRE PUPPIM

MARCOS VALLS FEU ROSA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2025

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmo. Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, foi submetida à apreciação do Colegiado, a votação do Processo eletrônico referente à formação de lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga de Juiz Efetivo da Classe dos Juristas para integrar o Colendo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, nos termos do Edital nº 019/2025, disponibilizado no DJE de 24/07/2025.

Concluído o julgamento desse processo, a referida lista tríplice formou-se com os nomes dos advogados: Dr. Alexandre Zampogno (OAB/ES 7.364), com 21 (vinte e um) votos; Dra. Lucia Maria Roriz Verissimo Portela (OAB/ES 5593), com 19 (dezenove) votos; e Dr. Adriano Sant'Ana Pedra (OAB/ES 10.252), com 16 (dezesseis) votos; todos no primeiro escrutínio. Além dos candidatos anteriormente mencionados, se inscreveram, também, para o certame, os seguintes juristas, com os respectivos quantitativos de votos obtidos pelos membros desta Corte: Dr. Álvaro Augusto Lauff Machado (OAB/ES 15.762), com 15 (quinze) votos; e Dr. Nerlito Sampaio Neves Junior (OAB/ES 5986), com 09 (nove) votos.

Na sequência, foi aprovada, à unanimidade de votos, a proposta Orçamentária do ano de 2026 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Por fim, também foi aprovada, à unanimidade de votos, em pauta suplementar, a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Secretaria Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Não houve.

JULGADOS

1 Reclamação Disciplinar

Nº0001986-19.2025.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado JOAO GUILHERME GUALBERTO TORRES

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Julgado procedente o pedido de CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:40
Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 28 de Agosto de 2025

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
Presidente

